

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO N° 4184/2021**

**PUBLICAÇÃO:**

afixação no pelourinho municipal  
afixado em 02.02.2021  
retirado em \_\_\_\_\_

  
Assinatura  
**Jonathan G. Janke**  
Coordenador Administrativo  
Matricula 3100-01

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.103.798,09 (UM MILHÃO, CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal n° 4320 de 17 de Março de 1964 e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. n° 3042/2020 de 14 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 100.205,42

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0029.2249	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PISO BASICO VARIÁVEL	33390300000000000000	13200000	627	50.102,71
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0243.0118.2256	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI	33390300000000000000	13410000	632	50.102,71
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 100.205,42</b>

**Art. 2°** - O crédito aberto de acordo com o art 1°, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
13670000	Incremento temporário - Custeio de serviços executados em equipamentos públicos/ estatais e por entidades integrantes da rede de serviços de proteção social básica e da proteção social especial	R\$ 100.205,42
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 100.205,42</b>

**Art. 3°** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 48.909,65

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0030.1157	AÇÕES DE COMBATE AO COVID SUAS	33390300000000000000	13680000	596	24.000,00
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0029.2221	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PISO BASICO FIXO (PAIF)	33390320000000000000	12510000	615	24.909,65
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 48.909,65</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**Art. 4º** - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
12680000	AUXILIO IMPL US ALCOOL CTR 231.468-28/07/MC/CEF S/	R\$ 48.909,65
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 48.909,65</b>

**Art. 5º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 8.412,49

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	00200000	284	8.412,49
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 8.412,49</b>

**Art. 6º** - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	00200000	283	8.412,49
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							<b>R\$ 8.412,49</b>

**Art. 7º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 634.846,47

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0361.0028.2066	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE	33390390000000000000	10560000	352	47.900,49
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0368.0127.2068	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO	33390390000000000000	10230000	360	506.239,72
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0361.0028.2069	TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	33390390000000000000	10540000	361	80.706,26
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 634.846,47</b>

**Art. 8º** - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
10540000	TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA	R\$ 80.706,26
10560000	TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE	R\$ 47.900,49
10230000	SALARIO EDUCACAO	R\$ 506.239,72
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 634.846,47</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**Art. 9º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0013.0392.0126.2080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	33390300000000000000	00010000	379	800,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							R\$ 800,00

**Art. 10º** - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0013.0392.0126.2080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	00010000	383	800,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							R\$ 800,00

**Art. 11º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0061.0010.2258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	33190910000000000000	00010000	47	41.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							R\$ 41.000,00

**Art. 12º** - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.9999.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39999990000000000000	00010000	657	41.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							R\$ 41.000,00

**Art. 13º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 165.324,06

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2067	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL	33390300000000000000	10410000	354	23.956,99
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2067	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL	33390300000000000000	12820000	355	3.692,90
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2067	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL	33390300000000000000	12950000	356	6.977,61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2067	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL	33390300000000000000	13190000	357	14.298,32	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2072	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA P/ CRECHES	33390300000000000000	11690000	363	95.667,67	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	0012.0306.0028.2275	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA P/PRÉ ESCOLA	33390300000000000000	12560000	367	20.730,57	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 165.324,06</b>

**Art. 14º** - O crédito aberto de acordo com o art 13º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
12560000	Merenda Escolar FNDE/PNAEP Pré-Escola	R\$ 20.730,57
11690000	TRANSF DO FNDE PROGR NAC ALIM ESCOLAR PNAEC	R\$ 95.667,67
13190000	Alimentação escolar AEE	R\$ 14.298,32
12950000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/EJA	R\$ 6.977,61
12820000	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAEM	R\$ 3.692,90
10410000	MERENDA ESCOLAR/FNDE/PNAEF	R\$ 23.956,99
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 165.324,06</b>

**Art. 15º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	00200000	284	2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 16º** - O crédito aberto de acordo com o art 15º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	00200000	283	2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 17º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	00200000	284	8.300,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>	R\$ 8.300,00
---	--------------

**Art. 18º** - O crédito aberto de acordo com o art 17º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

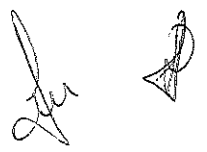
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/ MDE	0012.0361.0125.2277	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. ENS. FUNDAMENTAL	34490510000000000000	00200000	285	8.300,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							R\$ 8.300,00

**Art. 19º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0122.0004.2036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	33390300000000000000	00010000	177	23.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0122.0004.2036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	33390390000000000000	00010000	178	71.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							R\$ 94.000,00

**Art. 20º** - O crédito aberto de acordo com o art 19º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0022.0661.0092.1009	INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	34490510000000000000	00010000	155	18.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0013.0813.0094.1156	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA	34490510000000000000	00010000	158	4.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0608.0077.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO	33390300000000000000	00010000	179	5.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0608.0077.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO	33390320000000000000	00010000	180	15.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0608.0077.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO	34490520000000000000	00010000	182	5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

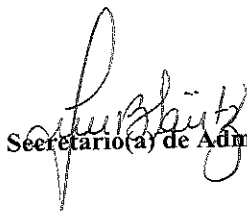
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0023.0691.0010.2048	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO	33390390000000000000	00010000	191	5.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0023.0691.0010.2048	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO	33390390000000000000	00010000	191	5.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0023.0695.0094.2050	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	33390390000000000000	00010000	195	10.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0606.0087.2217	FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	33390300000000000000	00010000	201	27.000,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>								<b>R\$ 94.000,00</b>

**Art. 21º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 2 de Fevereiro de 2021.**



**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
**Prefeito(a) Municipal**

  
**Secretário(a) de Administração**